

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

### PORTRARIA Nº 396/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e LEI Nº. 012/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012, e tendo em vista o disposto na LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLEIDAIANE ROSA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 01467, como **presidente**; **ROSANGELA NEVES SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 01795, com a função de **Secretária**; e **NEIDEANE DOS ANJOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 01601, como **membro**, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tendo em vista as faltas não justificadas e desídias no serviço, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo Único - A Comissão poderá se valer de todos os elementos de provas admitidos em Direito para instruir o presente feito.

Art. 2º - A procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal auxiliará os trabalhos da presente Comissão Processante nos atos e termos processuais inclusive, mediante a apresentação de pareceres quando solicitado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACACIO TELES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2017